



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.827, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.994.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar nos termos do Artigo 30, Inciso V, da L.O.M.A.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.373, de 22 de novembro de 1.994.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar no valor de R\$3.650,00 (Três mil, seiscentos e cinquenta Reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática., abaixo discriminadas:

2

EXECUTIVO

10

CÂMARA MUNICIPAL

01

PROCESSO LEGISLATIVO

0011.0102 EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

(0281) 4120 Equipamentos e Material Permanente.....R\$3.650,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que alude o Inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme discriminação abaixo:

2

EXECUTIVO

10

CÂMARA MUNICIPAL

01

PROCESSO LEGISLATIVO

0012.0007 CORPO LEGISLATIVO

(0285) 3192 Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$3.650,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

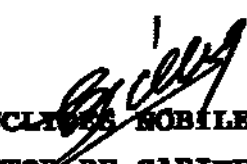
Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de novembro de 1.994.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.827/94.....Fls-02


EUCLIDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em
23 de novembro de 1.994.


EUCLIDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE